



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. JK, 402 - CENTRO - PINTÓPOLIS - CEP: 39.317-000.

CNPJ: 01.612.481/0001-59 <> FONE – (38) 3631-8274

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra/Serviço: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPOTIVA SEM COBERTURA COM MURETA DE PROTEÇÃO.

LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE CIPÓ MUNICIPIO DE PINTÓPOLIS-MG.

O presente memorial descritivo tem o objetivo de informar os procedimentos técnicos para a execução das estruturas, com o intuito de garantir padrões de qualidade e eficiência na execução dos projetos.

1 - FUNDAMENTOS GERAIS

O presente documento e seus anexos estabelecem as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços.

Os serviços e obras deverão ser executados de acordo com as Leis Vigentes, Normas Técnicas Brasileiras, determinações técnicas da prefeitura.

A omissão de qualquer procedimento destas especificações ou do projeto básico não exime a contratada da obrigatoriedade de utilizar as melhores técnicas padronizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos dos serviços e adequação dos resultados.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade, não sendo admitidos materiais de qualidade inferior.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

A empresa executora deverá fazer a anotação de responsabilidade técnica ART/CREA referente à execução estrutural da estrutura, cobertura e das fundações e execução dos serviços complementares, referente ao contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. JK, 402 - CENTRO - PINTÓPOLIS - CEP: 39.317-000.

CNPJ: 01.612.481/0001-59 <> FONE – (38) 3631-8274

2 - OBJETOS DA LICITAÇÃO

É objeto da licitação a contratação pelo Município de Pintópolis /MG, a contratação de empresa, especialização em **Construção De Quadra Poliesportiva Sem Cobertura Com Mureta De Proteção**, em regime de empreitada global, por preços unitários, conforme medição mensal que consiste na prestação de serviços, incluindo mão de obra, máquinas, ferramentas, materiais, insumos, equipamentos de proteção individual e coletiva, sinalização e necessários inerentes ao serviço.

3 – REFERÊNCIAS

- NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
- _NBR 7481 - Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
- _NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.
- _NBR 11578 - Cimento Portland Composto.
- _NBR 5735 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
- _NBR 5733 - Cimento Portland de Alto Forno.
- _NBR 11801 - Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
- _NBR 5739 - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
- _NBR 7223 - Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- _dentre outras não citadas;

4- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO

Fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, grau de compactação de 95,00% do PN, englobando os serviços:

Regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à base de concreto armado e baldrame; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. JK, 402 - CENTRO - PINTÓPOLIS - CEP: 39.317-000.

CNPJ: 01.612.481/0001-59 <> FONE – (38) 3631-8274

5 – PISO INDUSTRIAL POLIDO DA QUADRA E CONTORNO

5.1 - Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido 1,50x1,50m, em concreto armado, fck 15MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores verde, azul, vermelha e branca.

Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 8cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-92 em painel:
 - A armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Barras de transferência: barra de aço liso $\varnothing=12,5\text{mm}$; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;

5.2 - Sub-Base:

- A sub-base de 5cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

5.2.1 - Sequência de execução:

- Preparo da sub-base:

- A compactação deverá ser efetuada com sapo mecânico ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

- Isolamento da placa e sub-base:

- O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.
- as formas devem ser rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;

- Colocação das armaduras:

- A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. JK, 402 - CENTRO - PINTÓPOLIS - CEP: 39.317-000.

CNPJ: 01.612.481/0001-59 <> FONE – (38) 3631-8274

- Plano de concretagem:

- A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais.

- Acabamento superficial:

- A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

- Desempeno mecânico do concreto:

- deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempenho deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempenho, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

- Cura:

- A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante

- Serragem das juntas:

- as juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;

- Selagem das juntas:

- A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final;
- quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do subleito.

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. JK, 402 - CENTRO - PINTÓPOLIS - CEP: 39.317-000.

CNPJ: 01.612.481/0001-59 <> FONE – (38) 3631-8274

6 – PINTURA DE PISO DA QUADRA COBERTA

Pintura de marcação da quadra de esportes será com tinta acrílica nas cores Branca, Verde, Vermelha e Azul, inclusive preparo da superfície (larg. 09,00 cm)

7 – EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

7.1 - Equipamentos de Futsal

Fornecimento e instalação conjunto para futsal com traves de 3,00x2,00 M em tubo de aço galvanizado 4” com requadro em tubo de 1”, primer com tinta esmalte e redes de polietileno fio 4mm.

8 - LIMPEZA DA OBRA

- Dependendo do caso, a limpeza será executada com uso de água e sabão; podendo em casos mais difíceis ser empregado ácido muriático diluído em água na dosagem 1:10.
- O local que requerer o emprego de ácido deverá ser abundantemente lavado com água, imediatamente após sua aplicação.
- deverão ser limpos com removedor de tinta adequado. Nos casos em que não houver presença de tintas ou vernizes, serão simplesmente esfregados com flanelas até recuperação integral do brilho natural.
- deverão ser removidos todo material e entulho proveniente da execução do serviço prestado.

Pintópolis /MG, 26 de abril de 2024.

Rewishon Alves Da Cruz
Engenheiro Civil
CREA-MG 220818/D